

ACÓRDÃO Nº 526/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 019.304/2013-7.
2. Grupo I – Classe IV – Prestação de Contas– exercício 2012.
3. Responsáveis: Ari Pargendler (CPF 008.892.880-20), Felix Fischer (CPF 192.857.877-20), Silvio Ferreira (CPF 884.071.528-20) e Maurício Antônio do Amaral Carvalho (CPF 540.285.749-00).
4. Órgão: Superior Tribunal de Justiça – STJ.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de contas anuais do Superior Tribunal de Justiça – STJ, relativo ao exercício de 2012.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. julgar regulares as contas dos responsáveis Ari Pargendler (CPF 008.892.880-20), Felix Fischer (CPF 192.857.877-20), Silvio Ferreira (CPF 884.071.528-20) e Maurício Antônio do Amaral Carvalho (CPF 540.285.749-00), dando-lhes quitação plena; e

9.2. dar ciência do presente acórdão, assim como do relatório e do voto que o fundamentam, ao Superior Tribunal de Justiça.

10. Ata nº 7/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/3/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0526-07/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral